



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semmaapviseu.@gmail.com



Ofício nº 227/2021 – SEMMA

Viseu -PA, 20 de dezembro de 2021.

A
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação
Sra. Presidente Nilce Monteiro

Prezada Senhora

Venho por meio deste, solicitar de aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 011/2021, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021, firmado com a empresa E-ALEXANDRE SILVA, cujo objeto é a Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados em consultoria e assessoria contábil pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal.

Desse modo, há necessidade da continuidade na prestação de serviços, até a conclusão de novo processo licitatório.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 03 (Três) meses:

- a) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais ou de perfil de trabalho, nem período de readaptação;
- b) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- c) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979204

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979204
Dados: 2021.12.20 12:07:52
-03'00"

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº017/2020

